



## COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

### ATA DE REUNIÃO

#### **ATA DA 2427ª (DOIS MILÉSIMA QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte, às onze horas e trinta minutos, foi realizada, por videoconferência, a Dois Milésima Quadringentésima Vigésima Sétima Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva da Companhia Docas do Rio de Janeiro, sob a presidência do Diretor-Presidente, Francisco Antonio de Magalhães Laranjeira, contando com a participação do Diretor de Relações com o Mercado e Planejamento, Jean Paulo Castro e Silva, do Diretor Administrativo Financeiro, Indalecio Castilho Villa Alvarez e do Diretor de Gestão Portuária, Mário Povia. Havendo número regimental, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se à apreciação do **Item 2.0 - ORDEM DO DIA: Subitem 2.1 – SEI 50905.000606/2020-81**. Benefício de Assistência à Saúde – BAS. **DELIBERAÇÃO:** Considerando que: a) Em JAN2020 foi publicada a Instrução Normativa que estabelecia o planejamento da readequação do BAS às normas CGPAR Nº 23; b) Em JAN2020 foi criado um Grupo de Trabalho - GT com o propósito de elaborar um Termo de Referência para a licitação de um plano de saúde já adequado às citadas resoluções, em especial sendo precificado por faixas etárias e com coparticipações; c) Em JUL2020 o Conselho de Administração – CONSAD da CDRJ, ao apreciar a referida IN, delibera pela formulação de mais cenários de metodologias de contribuição dos empregados com o BAS; d) Em JUL2020 o CONSAD delibera pelo prosseguimento do processo licitatório para contratação de um plano de saúde adequado à IN aprovada por aquele Colegiado; e) Em AGO/2020 o CONSAD aprova versão 1.2 da IN que estabelece as novas diretrizes de contribuição dos empregados com o BAS; f) Em 25AGO2020 a Operadora NotreDame Intermédica foi declarada vencedora do certame e habilitada; g) Em 26AGO2020 o Sindicato da Categoria encaminhou carta à CDRJ, com ampla argumentação, solicitando a suspensão do processo licitatório em curso e manutenção da situação atual; h) Em 16SET2020 foi publicado no DOU a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do certame em curso à NotreDame Intermédica; i) Em 24SET2020 o Sindicato da Categoria encaminhou carta ao CONSAD solicitando a suspensão do processo licitatório e a manutenção da situação atual; j) Em 29SET2020 a CDRJ recebeu decisão judicial liminar que suspende a majoração da contribuição dos empregados em maior fração à atualmente dispendida; k) Em 30SET2020 encerra-se a cobertura contratual da Golden Cross; a DIREXE deliberou que seja procedida a tentativa de curta prorrogação do contrato com a prestadora de serviços Vision MED Assistência Médica (Golden Cross), com cláusula que garanta a possibilidade de seu cancelamento, assim que equacionados os pontos de preocupações apontados por alguns empregados no processo de migração da Operadora Golden Cross para a Operadora NotreDame Intermédica, no sentido de contribuir para a preservação da vida humana neste momento em que a pandemia do COVID-19 encontra-se, ainda, fora de controle. **Subitem 2.2 – SEI 50905.000875/2020-48**. 3º (Terceiro) Termo Aditivo ao Contrato CDRJ nº 065/2017, celebrado com a empresa DEL RIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, cujo objeto é a “prestação de serviços técnicos de desinsetização e desratização nas dependências internas e externas dos Portos do Rio de Janeiro, Itaguaí, Niterói e Angra dos Reis”. Tal aditivo tem por objeto a prorrogação contratual, pelo período de 12 (doze) meses,

a contar de 02 de outubro de 2020, no valor estimado em R\$ 41.113,07 (quarenta e um mil, cento e treze reais e sete centavos), após reajuste. No Parecer 56/2020/GERINC-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ (2811801), a GERINC não vislumbrou óbice a celebração do 3º Termo Aditivo ao referido Contrato. Minuta do 3º Termo Aditivo constante no SEI 2774074. Matéria encaminhada pela DIRMEP para deliberação do Colegiado (2830118). **DELIBERAÇÃO** Com base no Parecer 56/2020/GERINC-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ, a DIREXE aprovou a celebração do 3º (Terceiro) Termo Aditivo ao Contrato CDRJ nº 065/2017. **Item 3.0 – COMUNICAÇÕES E PROPOSTAS. Item 4.0 – ASSUNTO GERAIS. Item 5.0 – ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Assada a palavra aos Senhores Diretores, nada mais foi dito, sendo os trabalhos encerrados às onze horas e quarenta minutos, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

Documento assinado eletronicamente

**FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA**

Diretor-Presidente

Documento assinado eletronicamente

**JEAN PAULO CASTRO E SILVA**

Diretor de Relações com o Mercado e Planejamento

Documento assinado eletronicamente

**INDALECIO CASTILHO VILLA ALVAREZ**

Diretor Administrativo-Financeiro

Documento assinado eletronicamente

**MÁRIO POVIA**

Diretor de Gestão Portuária

Documento assinado eletronicamente

**JULIANA RODRIGUES FONSECA**

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Jean Paulo Castro e Silva, Diretor de Relações com Mercado e Planejamento**, em 07/10/2020, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Mario Povia, Diretor de Gestão Portuária**, em 07/10/2020, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

---



Documento assinado eletronicamente por **Indalécio Castilho Villa Alvarez, Diretor Administrativo Financeiro**, em 07/10/2020, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 08/10/2020, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 08/10/2020, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2862068** e o código CRC **45E99608**.



Referência: Processo nº 50905.000563/2020-34



SEI nº 2862068

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000  
Telefone: 2122198600 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)